



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Pregão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Diretoria Municipal de Educação de Pardinho
Rua: Hum nº 195 – Jardim Carolina – CEP: 18640-000
Fone: (14) 3886-1524
educpardinho@gmail.com

DECRETO Nº 2461/2022

13 de Dezembro de 2022

“NOMEAÇÃO DOS NOVOS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL/CACS-FUNDEB”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal De Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, bem como as Alterações introduzida pela Lei Municipal nº 1.426/2021 de 15 março de 2021.

Considerando que representante do segmento dos Estudantes da Educação Básica deve contemplar Estudantes secundaristas;

RESOLVE;

Art. 1º - O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), mandato subsequente duração de 4 anos a partir : 01/01/2023 a 31/12/2026. Vinculado à Coordenadoria Municipal de Educação, fica assim composto:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal, indicados por este, sendo um do Órgão Gestor da Educação:

Titular: Célia Regina de Souza Monteiro
Suplente: Maria Jose Barreto
Titular: Sandra Regina Corrêa Rosa
Suplente: Neuza Hosana Fragoso Schaffer de Oliveira.

II – Um representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Angela Sara Roder
Suplente: Ana Carolina Carvalho Corrêa Keller

III – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Roberto de Oliveira
Suplente: Edina Vicente dos Santos





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 3 de 5



IV – Um representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das escolas públicas do Município.

Titular: Simone Aparecida Biazzon

Suplente: Kisse Eloá de Souza Fava

V – Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica do Município.

Titular: Fabiana Fernandes Eburneo

Suplente: Elizangela Felix dos Santos Novais

Titular: Priscila Camargo Soares

Suplente: Pandora Regina de Oliveira Martins

VI – Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica, sendo um representante dos Estudantes secundários:

Titular: Ana Julia Mendes dos Santos

Suplente: Maria Vitória de Lima Pinheiro

Titular: Andréia Aparecida Viel

Suplente: Isabela Santos de Assis

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Edilena Aparecida de Oliveira

Suplente: Tânia Corulli Machado

VIII – Um representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Aparecida Adriana Nunes Gouveia

Suplente: Adalgiza Paula Camargo Guassu

X – Dois representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Joice Mayara Davatz Gloor

Suplente: Andréia Mendes da Rocha Camargo

Titular: Silvana Bueno

Suplente: Aruana Rodrigues de Melo

Art.2º - Esse Decreto entra em vigor a partir desta data.
Pardinho, 13 de Dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de Dezembro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6321/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º Mario Antonio Escobar

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2.021 à 01 de Agosto de 2.022 o servidor: Mario Antonio Escobar

Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **12 a 31 de dezembro de 2022 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de dezembro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6322/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Aparecida Matias de Oliveira Moreira

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2.020 à 05 de outubro de 2.021 a servidora Aparecida Matias De Oliveira Moreira, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **13 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 13 de dezembro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6323/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Joice Alves da Silva Pytilak

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2021 a 20 de Janeiro de 2022, a servidora: Joice Alves da Silva Pytilak, Cargo: Escriturária, Lotação: Setor Tesouraria, compreendendo as referidas férias entre os dias **13 a 22 de dezembro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 13 de dezembro de 2022.

Jose Luiz Virginio dos Santos
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Pregão

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO

**Acha-se aberta Licitação abaixo discriminada:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO nº 5478/2022**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E MATERIAL HOSPITALAR EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.168.25181.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h30m e das 13h às 17h horas ou através da Internet pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil., www.bll.org.br e site da Prefeitura Municipal de Pardinho www.pardinho.sp.gov.br ESCLARECIMENTOS:

De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30m e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 - Centro

? Pelo telefone (14) 3886-9200

? E-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br

? Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

? LOTE 3 aberto a todos interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto.

? LOTES EXCLUSIVOS 1, 2, 4 E 5 para MICROEMPRESA e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 5 de 5

EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Desde que existam no mínimo 03 (três) empresas com esse perfil credenciadas e aptas a participar da fase de lances.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 16 horas do dia 23 de dezembro de 2022 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 horas do dia 26 de dezembro de 2.022

LOCAL: www.bll.org.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pardinho, em 12 de dezembro de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS GISLEINE PONTES DOS SANTOS

Prefeito Municipal Pregoeira

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5483/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº2022.044.45088.

LOCAL DA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, situado à Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.pardinho.sp.gov.br e através do e-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br.

LOTE 1 aberto a todos interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto.

LOTE EXCLUSIVO 2 para MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Desde que existam no mínimo 03 (três) empresas com esse perfil credenciadas e aptas a participar da fase de lances conforme item 2.1 do Edital.

ESCLARECIMENTOS:

* De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio do Amaral, Nº 235 – Centro

* Pelo telefone (14) 3886-9200

* E-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br

* Edital completo pelo site: www.pardinho.sp.gov.br

CREDENCIAMENTO: 26 de dezembro de 2.022 às 14 horas

ABERTURA: 26 de dezembro de 2.022 às 14 horas

LOCAL: na sala de Licitações

Pardinho, 12 de dezembro de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

GISLEINE PONTES DOS SANTOS

Pregoeira